

EDITAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA MHNJB Nº 03/2020

A Direção do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, no período de **26 de outubro a 2 de novembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista de extensão na modalidade Pbext e formação de cadastro de reserva, para atuação no Programa de Educação Ambiental e Patrimonial – MHNJB/UFMG, sob a orientação do Prof. Dr. Fábio Soares de Oliveira.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Ambiental e Patrimonial do MHNJB (PEAP) criado em 1989, relaciona-se com os conceitos geradores da instituição, abordando tanto as temáticas da biodiversidade e da geodiversidade, quanto o rico acervo cultural do MHNJB que compreende as heranças e os testemunhos materiais e imateriais, históricos e pré-históricos da vida e do ser humano.

1.2 O PEAP compreende diferentes ações de extensão que têm como objetivo difundir, popularizar e divulgar os conhecimentos científicos produzidos principalmente no âmbito do MHNJB.

2. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E ATUAÇÃO DO BOLSISTA

2.1 O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) e a vigência é de 6 de novembro de 2020 a 28/02/2021.

2.2 O bolsista selecionado atuará temporariamente **de forma remota**, em projeto de extensão realizado no âmbito do Programa de Educação do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital.

3.2 Preencher o **formulário de inscrição** (ANEXO I).

3.3 Escrever uma **Carta de intenção** demonstrando a motivação para participar do PEAP (ANEXO II).

3.4 Encaminhar os seguintes documentos (em formato pdf): **Formulário de inscrição, Currículo Lattes preenchido e atualizado, Extrato de Integralização Curricular e a Carta de intenção** para o email: educativo@mhnjb.ufmg.br.

3.4.1 No assunto do email escrever **“Seleção bolsista MHNJB e o nome do candidato”**.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em **Geografia** ou **Geologia** da UFMG a partir do 3º período.

4.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica.

4.3 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, incluindo segundas-feiras e finais de semana (caso retorne as atividades presenciais).

4.4 Possuir previsão de formatura para período posterior à vigência da bolsa.

4.5 Ter currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.6 Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

4.7 Em caso de aprovação, o candidato deverá:

4.7.1 Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.7.2 Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

4.7.3 Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.

4.7.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.8 A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará a não efetivação do seu cadastro e o conseqüente não pagamento da bolsa.

5. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

5.1 São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s):

5.1.1 A conclusão do curso de graduação.

5.1.2 O desempenho acadêmico insuficiente.

5.1.3 O trancamento de matrícula.

5.1.4 A desistência da bolsa ou do curso.

5.1.5 O abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

5.1.6 O não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

5.2 Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

6.1 As solicitações de inscrições serão analisadas pela equipe do setor Educativo do MHNJB.

6.2 A seleção será realizada pela equipe do Educativo e pelo orientador da área de conhecimento e compreenderá três etapas classificatórias: análise do Currículo Lattes, análise da Carta de intenção e entrevista (a ser realizada via plataforma virtual).

6.3 Serão considerados para efeito de classificação, quanto ao Currículo Lattes do candidato:

6.3.1 Participação em atividades de ensino.

6.3.2 Participação em atividades de pesquisa.

6.3.3 Participação em atividades de extensão.

6.3.4 Experiência em atividades de atendimento ao público.

6.4 Serão considerados para efeito de classificação, quanto a Carta de intenção do candidato:

6.4.1 A qualidade da carta de intenção com a descrição da motivação.

65 Serão considerados para efeito de classificação, quanto à entrevista do candidato:

6.5.1 Capacidade de expressar-se oralmente.

6.5.2 Capacidade de organização das ideias.

6.5.3 Demonstração de conhecimento na área.

6.5.4 Disponibilidade de adequação ao funcionamento do MHNJB.

7. DOS RECURSOS

71 Os recursos do resultado serão recebidos no dia 5 de novembro de 2020, somente por meio do e-mail (educativo@mhnjb.ufmg.br).

72 O resultado do recurso será enviado por email para o solicitante.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

81 O descumprimento do Edital será motivo de eliminação.

82 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em parte ou no todo, a critério do MHNJB e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

9. CRONOGRAMA

Abertura do edital	26/10/2020
Período de inscrição	26 a 02/11/2020
Análise do currículo	03/11/2020
Análise da Carta de intenção	03/11/2020
Convocação para as entrevistas encaminhada por e-mail	03/11/2020
Entrevista	04/11/2020
Divulgação da lista de aprovados e cadastro de reserva	05/11/2020
Pedido de recurso	05/11/2020
Resultado do recurso e divulgação do resultado final	06/11/2020

Informações: educativo@mhnjb.ufmg.br

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

MARIANA DE OLIVEIRA
LACERDA:8326547360
0

Assinado de forma digital por
MARIANA DE OLIVEIRA
LACERDA:83265473600
Dados: 2020.10.26 14:48:04 -03'00'

Profa. Dra. Mariana de Oliveira Lacerda
Diretora do MHNJB/UFMG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de nascimento:
Curso:		Período em curso:
Nº de matrícula:	E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS (Banco do Brasil)		
Agência:	Conta corrente:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
TELEFONES		
Residencial: ()	Celular: ()	

1 - Este **formulário** deverá ser preenchido (à mão ou digitado através de editor de pdf) e encaminhado juntamente com o **currículo Lattes, Extrato de Integralização Curricular e a Carta de intenção** (todos os arquivos em formato pdf) para o email: educativo@mhnjb.ufmg.br

2 - No assunto do email escrever **“Seleção bolsista MHNJB e o nome do candidato”**.

